



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 16/2020

Súmula: Designa Servidores para composição da COMISSÃO DE RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS, OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS (PERMANENTES E DE CONSUMO), para o exercício de 2020, objetos de compras e licitações do município.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores abaixo qualificados, para compor a Comissão de Recebimento e Liquidação de Bens, Equipamentos, Obras, Serviços e Materiais (permanente e de consumo) para o exercício de 2020.

- ODAIR ROSILDO FARINHA, servidor efetivo, inscrito no CPF/MF nº. 551.812.959-91 para os Departamentos e Divisões da Administração (Gabinete do Prefeito, Controle Interno, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Procuradoria Jurídica, Tributação, Compras e Licitação); e VIANA, servidor efetivo inscrito no CPF/MF nº. 061.061.999-30, para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
- EVERALDO APARECIDO PEREIRA servidor efetivo, inscrito no CPF/MF nº. 858.286.109-53 e JOSE APARECIDO RODRIGUES, servidor efetivo, inscrito no CPF/MF nº. 740.488.729-15 para o Departamento de Transportes, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento;
- EMILIA CRISTIANY ALVES CASSEMIRO, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 937.523.859-87 e MAYARA ZANELATO GARRIDO servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 093.328.889-14, para o Departamento de Saúde;
- JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 024.710.659-37, ELIONI MARIANO PEREIRA, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 600.170.829-00 e HAMILTON ROSA DE CASTRO, inscrito no CPF/MF nº. 394.046.689-15, para o Departamento de Educação, Desporto, Lazer e Cultura;
- ALCIONE APARECIDA LEITE, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 037.620.909-71 e SANDRA MARIA BORBA, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 677.716.109-00 para o Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir deste mês, com posterior publicação e revoga disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jundiá do Sul PR, em 07 de fevereiro de 2020.


ECLAIR RAUÉN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 11/02 de 2020
edição 2273
18 A 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



CIENTES E DE ACORDO DA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS, OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS (PERMANENTES E DE CONSUMO),

NOME	ASSINATURA
ODAIR ROSILDO FARINHA Indicado pelo Sr. Eclair Rauen	
WELLINGTON PINHEIRO VIANA Indicado pelo Sr. Lucas Aparecido de Oliveira	
JOSE APAECCIDO RODRIGUES Indicado pelo Sr. João Prestes Pereira da Silva	
EVERALDO APARECIDO PEREIRA Indicado pelo Sr. João Prestes Pereira da Silva	
EMILIA CRISTIANY ALVES CASSEMIRO Indicada pelo Sra. Cassia Regina Paiva	
HAMILTON ROSA DE CASTRO Indicado pela Sra. Rosemary Camargo de Andrade	
MAYARA ZANELATO GARRIDO Indicada pelo Sra. Cassia Regina Paiva	
JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA Indicada pela Sra. Rosemary Camargo de Andrade	
ELIONI MARIANO PEREIRA Indicada pela Sra. Rosemary Camargo de Andrade	
ALCIONE APARECIDA LEITE Indicada pelo Sr. Alan Rodrigo de Souza	
SANDRA MARIA BORBA Indicada pelo Sr. Alan Rodrigo de Souza	

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL



CÂMARA DE ARAPOTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 02/2020, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa UNIPUBLICA – UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93, no valor de R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.128.0051.2.002.3.3.9.0.39.99.99 – Treinamento e Capacitação de Servidores – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Arapoti / PR, em 10 de fevereiro de 2020.
MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara

PINHALÃO

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2020, de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27/02/2020, às 08:30 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 04/2020-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Contratação de pessoa física para locação de imóvel para instalação de fábrica de costura destinada ao distrito da Lavrinha, município de Pinhalão, e locação de moradia destinada a família em processo de desapropriação, na Rua Manoel Ribas, município de Pinhalão, mediante especificações constantes no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 08/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2020, de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de março de 2020, às 08:30:00 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 01/2020-CA na modalidade CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO.

Pinhalão, 10 de fevereiro de 2020.
GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SÚMULA - Aprova o Plano Municipal de Assistência Social

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo com o Plano na qual as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Pinhalão, 10 de fevereiro 2020.

Fleite Maria da Silva
Presidente do CMAS

JABOTI

PORTARIA Nº 25/2020, de 10 de fevereiro de 2020. Instaura processo de sindicância, nomeia comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 164 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº. 33/1994), considerando o ocorrido no dia 31 de janeiro deste ano de 2020, que o servidor Fábio Augusto de Lima, admitido pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, veio a tombor o caminhão pertencente à frota municipal, na circunscrição do município de Pinhalão, carregado com areno que, supostamente, estaria levando para a sua propriedade, venho, por meio desta portaria, Resolver:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de sindicância administrativa para apuração dos fatos formalizados acima.
Art. 2º. Visando a efetivação do disposto no artigo anterior a Comissão será composta pelos servidores EDILENE AMANTINO PAES MANSUR, ocupante do cargo de secretária, RG/PR nº. 5.160.119-0, matrícula nº. 324-1, JOICE MARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, RG/PR nº. 6.733.452-3, matrícula nº. 564-1, e KARINA BUBNA SIQUEIRA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, RG/PR nº. 8.044.122-3, matrícula nº. 542-1, sendo a primeira a Presidente, a segunda Secretária e o terceiro vogal, todas servidoras municipais concursadas e efetivas.

Jaboti, 10 de fevereiro de 2020.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – Exclusivo ME/EPP

O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h10, do dia 27 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a Aquisição de Forro para adequação do prédio da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques Ensino Fundamental/EJA, de acordo com recomendações recebidas do Corpo de Bombeiros. As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 584 de 13 de dezembro de 2019 e se necessário recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 007/2006, Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de e-mail: pmjundiaicompras@vivo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: http://www.jundiaidosul.pr.gov.br. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO, fica determinado até o dia 27 de fevereiro de 2020, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h10 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue preferencialmente no dia da abertura do certame.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 16/2020

Súmula. Designa Servidores para composição da COMISSÃO DE RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS, OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS (PERMANENTES E DE CONSUMO), para o exercício de 2020, objetos de compras e licitações do município.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores abaixo qualificados, para compor a Comissão de Recebimento e Liquidação

JUNDIAÍ DO SUL

de Bens, Equipamentos, Obras, Serviços e Materiais (permanente e de consumo) para o exercício de 2020

• ODAIR ROSILDO FARINHA, servidor efetivo inscrito no CPF/MF nº. 551.812.959-91 para os Departamentos e Divisões da Administração (Gabinete do Prefeito, Controle Interno, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Procuradoria Jurídica, Tributação, Compras e Licitação) e VIANA, servidor efetivo inscrito no CPF/MF nº. 061.061.999-30, para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

• EVERALDO APARECIDO PEREIRA servidor efetivo inscrito no CPF/MF nº. 858.286.109-53 e JOSE APARECIDO RODRIGUES, servidor efetivo, inscrito no CPF/MF nº. 740.488.729-15 para o Departamento de Transportes, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento;

• EMILIA CRISTYAN ALVES CASSEMIRO, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 937.523.859-87 e MAYARA ZANELATO GARRIDO servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 093.328.889-14, para o Departamento de Saúde;

• JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 024.710.659-37, ELIONI MARIANO PEREIRA, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 600.170.829-00 e HAMILTON ROSA DE CASTRO, inscrito no CPF/MF nº. 394.046.689-15, para o Departamento de Educação, Desporto, Lazer e Cultura;

• ALCIONE APARECIDA LEITE, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 037.620.909-71 e SANDRA MARIA BORBA, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF nº. 677.716.109-00 para o Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir deste mês, com posterior publicação e revoga disposições contrárias. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Jundiá do Sul PR, em 07 de fevereiro de 2020.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Senhor Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Wenceslau Braz-PR e a Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI NORTE SUL PR/SP.

Faz saber, a todos que vierem este edital ou que dele tiverem conhecimento, que por este Cartório de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente da Cédula de Crédito Bancário número B70831094-8, celebrado em 12/05/2017, pela qual a referida Cooperativa concedeu crédito de R\$ 359.700,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e doiscentos reais) à C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME pessoa jurídica de Direito Privado, com natureza jurídica de Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 07.907.982/0001-49, com sede na Avenida Paschoal da Silva, nº. 105, Vila Yovoki, em Wenceslau Braz-PR, no ato representado por seu administrador, inscrito no CPF sob nº. 053.593.189-10, residente e domiciliado na Av. Augusto Paschoal da Silva nº. 302, em Wenceslau Braz-PR, sendo a referida Cédula garantida por Avalista Sr. CAJO TEIXEIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Av. Augusto Paschoal da Silva nº. 302, em Wenceslau Braz-PR, e ainda por Alienação Fiduciária do imóvel da Matrícula nº. 4.329, do Cartório de Wenceslau Braz-PR, avaliado em R\$ 287.081,21, de PEREIRA DA SILVA, TEIXEIRA, CARLOS TEIXEIRA e sua esposa OSBIRIA inscrito no CPF nº. 068.055.239-15, e ela do lar e inscrita no CPF nº. 023.527.509-38, residentes e domiciliados na Rodovia Parigot de Souza - KM 28, município de Wenceslau Braz-PR. Diante do inadimplemento, a Credora PR a intimação dos devedores para pagarem a mora. E, caso não for possível encontrar os devedores, que atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-OS e INTIMA-OS para tomarem conhecimento do início do procedimento de execução extrajudicial, para que adimplam o que estiverem devidos, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do Imóvel nº. 4.329 do Cartório de Wenceslau Braz-PR, no nome da Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI NORTE SUL PR/SP. Wenceslau Braz-PR, 17 de janeiro de 2020.

Renata Szejnli de Barros Pompeu
Escritורה Substituta
Portaria 13/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Senhor Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Wenceslau Braz-PR e a Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI NORTE SUL PR/SP.

Faz saber, a todos que vierem este edital ou que dele tiverem conhecimento, que por este Cartório de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente da Cédula de Crédito Bancário número B70831174-2, celebrado em 01/11/2017, pela qual a referida Cooperativa concedeu crédito de R\$ 112.820,00 (cento e doze mil e oitocentos e vinte reais) ao Sr. CAJO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 053.593.189-10, residente e domiciliado na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº. 302, em Wenceslau Braz-PR, sendo a referida Cédula garantida por Alienação Fiduciária do imóvel de Matrícula nº. 4.438, do Cartório de Wenceslau Braz-PR, avaliado em R\$ 217.900,00, de propriedade de PEREIRA DA SILVA, TEIXEIRA, CARLOS TEIXEIRA e sua esposa OSBIRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, ambos brasileiros, ele agricultor e inscrito no CPF nº. 068.055.239-15, e ela do lar e inscrita no CPF nº. 023.527.509-38, residente e domiciliados na Rodovia Parigot de Souza - KM 28, município de Wenceslau Braz-PR. Diante do inadimplemento, a Credora Fiduciária intima os devedores para pagarem a mora. E, caso não for possível encontrar os devedores, que atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-OS e INTIMA-OS para tomarem conhecimento do início do procedimento de execução extrajudicial, para que adimplam integralmente com o contrato, conforme previsto no art. 26, § 4º, da Lei nº. 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do Imóvel nº. 4.438 do Cartório de Wenceslau Braz-PR no nome da Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI NORTE SUL PR/SP. Wenceslau Braz-PR, 10 de janeiro de 2020.

Renata Szejnli de Barros
Oficial Registradora